CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022,

Em, 02 de Setembro de 2022.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE A SENHORA CAMILA THAISA SOUZA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **CAMILA THAISA SOUZA CARNEIRO,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadã Honorário de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Camila Thaisa Souza Carneiro**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

Camila, é natural da cidade de Currais Novos/RN, há 10 anos migrou para nosso município através de laços familiares com seu companheiro Júlio César, funcionário desta Casa, com quem constituiu família criando raízes Carnaubenses. Atualmente atua como Coordenadora de Habitação do nosso Município.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Titulo de Cidadã Honorário a Senhora **Camila Thaisa Souza Carneiro**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.